

**TOTAIS DE BENEFICIÁRIOS POR BENEFÍCIO (art. 89 da Lei nº 12.919/2013)**

MÊS REFERÊNCIA: JULHO 2014

UG (CÓD/DESCRIÇÃO)		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO TRANSPORTE	ASSISTÊNCIA MÉDICA
090028	TRF 2ª Região	1.121	134	344	2.484
090016	SJ Rio de Janeiro	3144	631	861	6417
090014	SJ Espírito Santo	584	168	3	1.295
TOTAL		4.849	933	1.208	10.196

Obs.1: Foi considerado o critério de beneficiários inscritos.

Obs.2:

**Auxílio Alimentação** = valor mensal de R\$751,96 (per capita), conforme Portaria Conjunta-CNJ/Tribunais Superiores/CJF/CSJT/TJDFT nº 1, de 27.03.2014; retroativo a janeiro/2014

**Assistência Pré-Escolar** = valor limite bruto de R\$ 594,15, estabelecido pela Portaria Conjunta-CNJ/Tribunais Superiores/CJF/CSJT/TJDFT nº 1, de 27.03.2014; retroativo a janeiro/2014, podendo ser pago ao beneficiário o valor de R\$ 564,45 a R\$ 588,21, considerando a faixa salarial, conforme Resolução nº 252/CJF, de 22.8.2013 e Anexo II;

**Auxílio Transporte** = valores individuais, conforme Resolução nº 4/CJF, de 14.3.2008;

**Assistência Médica** = valor de R\$131,00, fixado pela Portaria CJF nº 497, de 26.12.2013.